

DECRETO LEGISLATIVO 138 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 111/07)
(VEREADOR CARLOS APOLINÁRIO - DEM)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. João dos Santos Pinheiro e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. João dos Santos Pinheiro o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues.

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de dezembro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.